



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 - Ano 15 - Edição 1816



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO CMDCA nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Retifica a Resolução nº10, de 12 de dezembro de 2024, do calendário anual de reuniões do CMDCA para o exercício 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012;

Considerando a Lei Municipal nº 5731, de 06 de março de 2015 e suas alterações;

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião ordinária de 12 de dezembro de 2024;

Resolve:

Artigo 1º – Retifica a Resolução nº10, de 12 de dezembro de 2024, que estabelece o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sumaré para o exercício 2025, nas modalidades remota ou presencial, à Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 300, Centro, da forma que segue:

23/01 (quinta-feira)	13h30m
20/02 (quinta-feira)	13h30m
20/03 (quinta-feira)	13h30m
24/04 (quinta-feira)	13h30m
22/05 (quinta-feira)	13h30m
26/06 (quinta-feira)	13h30m
24/07 (quinta-feira)	13h30m
21/08 (quinta-feira)	13h30m
25/09 (quinta-feira)	13h30m
23/10 (quinta-feira)	13h30m
19/11 (quarta-feira)	13h30m
11/12 (quinta-feira)	13h30m

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

Cássia Gomide de Matos  
Presidente



### Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.453, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Seleção para a realização de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no art. 90, incisos VIII e XIII c/c art. 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações;

Considerando o MI nº 013/2025, da Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Seleção para a realização do chamamento público da Secretaria Municipal de Saúde, que irá processar e julgar o chamamento público para as parceiras a serem celebradas com as Organizações, Sociedades Cíveis e a Administração Pública, ficando assim constituída com os seguintes servidores:

- Ana Paula Pereira Pimentel - RG: 35.199.573-0
- Myriam Marilú Rojas Meza - RG: w 651.346-1
- Rogério Aparecido Baccaglini - RG: 10.537.943

Parágrafo Único: Os membros irão processar e julgar o Chamamento público para parcerias na execução dos serviços de saúde.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 14 de janeiro de 2025, no Paço Municipal, e em 14 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio** - Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**

Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Diagramação: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: [comunicacao.sp.gov.br](mailto:comunicacao.sp.gov.br)

DECRETO Nº 12.454, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Membros para compor a Comissão de Monitoramento do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no art. 90, incisos VIII e XIII c/c art. 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando o MI nº 014/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Monitoramento do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da sociedade civil, ficando assim constituída com os seguintes servidores:

- Elisângela dos Reis Gomes - RG: 29.728.443-5
- Jessica Adriele Teodoro Oliveira Rosa - RG: 44.348.303-6
- Michele Henrique Ferreira - RG: 43.255.856-1
- Simone Aparecida Dorneles - RG: 27.752.973-6

Parágrafo Único: Os membros irão monitorar e avaliar o Chamamento Público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil para parcerias na execução dos serviços de saúde.

Art. 2º - Compete à comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações Sociais mediante contrato de gestão, de acordo com o que rege a Lei Federal nº 13.204/2015;

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 14 de janeiro de 2025, no Paço Municipal, e em 14 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear, MARILANE BATISTA GERALDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.893.098-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 319, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear, MAGDA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.526.039-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Orientações para o **DESCARTE**

### Itens **permitidos**:



**Entulhos**  
Limitado até 1m<sup>2</sup> (equivalente 1.300kg)  
Quantidades acima de 1m<sup>2</sup> exigem a contratação de serviço de caçamba.



**Resíduos Volumosos:**  
Sofás, colchões, móveis em geral.



**Material Reciclável:**  
Madeira.



**PORTARIA Nº 320, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Nomear, GIVANILDA SILVA DE SOUZA RAMIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.414.917-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 321, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Nomear, ESTER DE ALMEIDA CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.583.528-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 322, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Nomear, BRUNA FERNANDES DE ASSIS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.187.477-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 323, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Nomear, ROBERTO BRAGA PEREIRA DE JESUS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.586.852-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 324, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Nomear, REGINA MARTINS GUTIERREZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.066.943-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 325, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Nomear, TAMIRES FERREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.758.390-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 326, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o servidor TIAGO VIEIRA AGOSTINHO, portador do RG. 30.964.642-X, Matrícula 17535, SERVIÇOS GERAIS, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, REF PMSC-01, com remuneração através de subsídio, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 327, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SIASCIO., Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Designar, o servidor KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG. 22.505.439-5, matrícula 13464, PROFESSOR MUNICIPAL I, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, REF PMSC-01, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ